



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 216/2017

João Pessoa, 29 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

- I Dispensar a servidora LUCIANA FARIAS BARROS DA COSTA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.186.046, da Função Comissionada de Assistente IV FC-04, da Secretaria Geral da Presidência.
- II Dispensar a servidora BETHANIA MARIA RIBEIRO CUNHA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.019.758, da Função Comissionada de Assistente III FC-03, da Secretaria Geral da Presidência.
- III Dispensar a servidora MARIA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.073.898, da Função Comissionada de Assistente II FC-02, da Coordenadoria de Segurança e Transportes.
- IV Remover a servidora MARIA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.073.898, da Coordenadoria de Segurança e Transportes para a Secretaria Geral da Presidência.
- V Designar a servidora LUCIANA FARIAS BARROS DA COSTA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.186.046, para exercer a Função Comissionada de Assistente V FC-05, da Secretaria Geral da Presidência.
- VI Designar a servidora BETHANIA MARIA RIBEIRO CUNHA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.019.758, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV FC-04, da Secretaria Geral da Presidência.
- VII Designar a servidora MARIA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.073.898, para exercer a Função Comissionada de Assistente III FC-03, da Secretaria Geral da Presidência.
- **VIII Designar** o servidor **MARINALDO DE AZEVEDO BARROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.077.180, para exercer a Função Comissionada de Assistente II FC-02, da Coordenadoria de Segurança e Transportes.
 - IX Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente